



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 - PMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 regido pela Lei nº. 10.520/2002, pela Lei Municipal nº. 420/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiado, pela Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº. 011/2009.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 12/05/2010 **Horário:** 09:00 horas – Horário Local

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaíta – Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº., Centro Paranaíta – MT, CEP. 78.590.000

Pregoeira: Luciane Raquel Brauwiers

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT através de sua **PREGOEIRA**, designada pelo Decreto Municipal nº 275/2010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e com a Lei Municipal nº. 153/2009 e o Decreto Municipal nº. 420/2006, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº. 011/2009.

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues à Pregoeira até as 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada à Rua Alceu Rossi s/n, Centro – Paranaíta – MT., CEP 78.590-000.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de insumos de uso nos Serviços Públicos Municipais de Saúde e Distribuição Gratuita aos usuários dos SUS da Secretaria Municipal de Saúde para o Exercício de 2010, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação somente quem apresentar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico/financeira, conforme exigência prevista nas legislações mencionadas no preâmbulo.

3.2. Também só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Os documentos serão conferidos no ato da abertura do envelope nº 2 (envelope de documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



habilitação).

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir:

- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) estrangeiras que não funcionem no País;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento será realizado das 8:30 às 9:00 horas. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

4.2 A empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular (anexo II), neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. Juntamente com uma cópia do Ato Constituição da Empresa.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. As empresas que forem se utilizar das prerrogativas da Lei 123/2006 terão que se manifestar no ato do credenciamento, através de documento que comprove a sua situação de enquadramento na situação de Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

4.5. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2, 4.3. e 4.4. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.2.

5.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, o representantes da licitante apresentará **declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V)** e entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
PREGÃO N° 009/2010
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO LICITANTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
PREGÃO N° 009/2010
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO LICITANTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 1 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 2- Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa em papel timbrado do licitante, conforme o **Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência (ANEXO I)**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. O prazo estimado para fornecimento dos produtos será até 31/12/2010, sendo o prazo para a entrega de cada produto até 08 (oito) dias úteis após a solicitação do setor competente;

6.2.3.1. Os prazos serão contados após solicitação do setor competente;

6.2.4. Uma única cotação, com preços unitários e totais por lote, com apenas duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por LOTE, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto nos itens 14.7 e 14.8 deste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.13. Nas situações previstas nos subitens 7.8, 7.9 e 7.12, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

7.15 Após a empresa ser declarada vencedora, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da contra proposta com os valores redistribuídos em cada item do lote, devendo a soma total deste ser indiscutivelmente igual a proposta praticada no ato dos lances.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 As empresas deverão apresentar no Envelope nº 02 os seguintes documentos de habilitação, em plena validade:

a) Habilitação jurídica:

- 1 – Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e/ou proprietário;
- 2 – Registro comercial, no caso de empresa individual ou;
- 3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- 4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) Regularidade Fiscal:

- 1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2 – Prova de inscrição de Contribuinte Estadual
- 3 – Alvará de Localização e Funcionamento – emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos e Contribuição Federais conjunta com a Dívida Ativa da União;
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Estaduais ICMS/IPVA
- 6 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 7 – Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- 8 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

c) Qualificação Técnica

- 1 - Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia;
- 2 - Autorização de Funcionamento da Vigilância Sanitária;
- 3 – Declaração de comprovação de desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos (conforme modelo – Anexo III);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- 4 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (conforme modelo - Anexo IV);
- 5 – Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo – Anexo VI);
- 6 – Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (conforme modelo – Anexo VII);

d) Qualificação Econômico-Financeira

- 1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 2 – O Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;
- 3 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 4 – Certidão Simplificada Emitida pela Junta Comercial da sede do licitante comprovando a existência de capital social no valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

8.2. As certidões que não apresentarem data de validade, será considerada válida dentro de período de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

8.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

8.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 011/2009.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do órgão Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do contrato o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.2. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada à regra seguinte:

11.2.1. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.2.2. O prazo para assinatura do contrato pelo licitante vencedor será de até três dias úteis depois da notificação pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, ou da retirada do instrumento, durante a validade de sua proposta, sujeitando-se o infrator às sanções previstas no item 12.1.1.

11.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos pela sua participação na licitação da qual trata este Edital, salvo se ratificadas as condições propostas até o vencimento desse prazo, por igual período.

11.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.5. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.6. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.6.1. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos produtos no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento.

11.6.2. A entrega do objeto adjudicado será conforme solicitação da Prefeitura Municipal, nas quantidades definidas no Termo de Referência deste Edital, e por solicitação do Setor de Competente da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



11.6.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.6.4. Aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

11.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item 11.6.2 ou recusar-se em fornecer os produtos solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da feitura da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.8.1 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada, conforme item 7.12 deste Edital.

11.9. A Prefeitura Municipal de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos neste Edital a:

11.9.1 Receber os produtos adjudicados no certame no local a ser informado pelo responsável pelas compras, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

11.9.1.1 Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Anexo I deste edital;
- b) Se apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

11.9.1.2 O recebimento dos produtos far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal.

11.9.1.3 O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação definitiva.

11.9.1.4 O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

11.9.1.5 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos produtos, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei n° 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.1.1 Quanto ao item 11.2.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



a) atraso até 5 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a fornecer injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato do fornecimento, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado.

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta por prazo de até 2 (dois) anos, e;

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante adjudicatária ou contratada que deixar de entregar o produto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores por igual período, caso existente, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Paranaíta – MT.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do exercício de 2010 seguintes:

0342 – 10.001.10.301.0031.2033.33.90.30.00.00 – Material de consumo

0290 – 10.001.10.302.0032.2034.33.90.30.00.00 – Material de consumo

0277 - 10.001.10.305.0035.2035.33.90.30.00.00 – Material de consumo

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado à Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



14.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

14.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no Cumprimento do contrato.

14.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada.

14.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT.

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, à **Pregoeira**, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura no seguinte endereço: situada a Rua Alceu Rossi s/ n.º., Centro, Município de Paranaíta – MT., Prédio da Prefeitura Municipal, até dois dias úteis antes da data de abertura do Pregão.

14.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.11. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e da Lei Municipal n.º. 153/2009 e do Decreto Municipal n.º. 420/2006 e pelo Decreto Municipal n.º. 153/2009, subsidiada pela Lei Complementar n.º. 123/2006 e Lei Complementar Municipal n.º. 011/2009.

14.12. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – Formulário Padrão de Propostas de Preços por lote;
- b) ANEXO II – Modelo de Minuta de Carta de Credenciamento;
- c) ANEXO III – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V – Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI – Modelos de declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII – Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
h) ANEXO VIII – Minuta de Contrato.

Paranaíta/MT, 28 de Abril de 2010.

Luciane Raquel Brauwers
Pregoeira

O presente Edital de Pregão foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação: Nº 009/2010 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE
Consumidor: Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

Licitante: _____ **CNPJ.:** _____ **Tel Fax:** () _____

E-mail: _____ **Tel. Celular:** () _____ **Endereço:** _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

LOTE 1- LOTE 01-INSUMOS EM GERAL 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, EXTREMIDADES COM BORDAS ARREDONDADAS, 14 CM DE COMPRIMENTO	PACOTE C/ 100	200			
2	ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, COM TAMP ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 100/150 ML. RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES	UNIDADE	50			
3	KIT CANULA DE GUEDEL DE Nº 00 À Nº05	UNIDADE	3			
4	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	480			
5	CATETER NASAL ADULTO	UNIDADE	50			
6	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, COM ESCALA PARA GRADUAÇÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO. COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, TUBO DE DRENAGEM EXTERNO COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, COM DENTEAMENTO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DA DRENAGEM. COM LOCAL APROPRIADO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES. COM PINÇA CORTA-FLUXO NO TUBO DE DRENAGEM EM PVC COM 130CM DE FÁCIL MANUSEIO E RESISTENTE. COM ALÇA RESISTENTE E PRÁTICA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO À CAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE COMPROVADAMENTE GARANTA AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE	300			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 02 - LÍQUIDOS I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA	FRASCO 1 LITRO	20			
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	CAIXA C/100	20			
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	CAIXA C/100	15			
4	ÁLCOOL 70% DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA ASSEPSIA.	CAIXA C/ 12 LTS	30			
5	ACETONA	FRASCO 1 LITRO	6			
6	GLICOSE INJETAVEL 25%	AMPOLA 10ML	800			
7	GLICOSE INJETAVEL 50%	AMPOLA 10ML	800			
8	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	CAIXA C/25 UNIDADES DE 20ML	24			
9	POVIDINE TÓPICO	LITRO	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



10	POVIDINE DEGERMANTE	LITRO	15				
TOTAL DO LOTE R\$							

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 3 - LÍQUIDOS II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	LOÇÃO A.G.E. PARA ESCARAS	FRASCO	30			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 4 - PERFURO CORTANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	AGULHA DESCARTAVEL - 13 X 4,5; CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	CAIXA C/100	30			
2	AGULHA DESCARTAVEL - 25 X 5,5; CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	CAIXA C/100	30			
3	AGULHA DESCARTAVEL - 25 X 7; CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	CAIXA C/100	200			
4	AGULHA DESCARTAVEL - 25 X 8; CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	CAIXA C/ 100	200			
5	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 13 LITROS; COM DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLASTICO; PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS; TAMPA COM INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANCA; CONFECCIONADA EM PALELAO RIGIDO, COM REFORCO INTERNO, RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO, COM SACO PLASTICO INTERNO TIPO SACOLA, SISTEMA PRATICO DE ABERTURA E FECHAMENTO, MANUSEIO SEGURO, IMPERMEAVEL, IN DICADOR DE LIMITE MAXIMO DE VOLUME, COM ALCA PARA TRANSPORTE, CON TENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO, MATERIAL PERFUROCORTANTE" E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM	UNIDADE	250			
6	CATETER INTRA VENOSO Nº 20 CONSTITUÍDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA.	UNIDADE	250			
7	CATETER INTRA VENOSO Nº 22 CONSTITUÍDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM	UNIDADE	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDOS PELO MESMO IDEAL
GESTÃO 2009 - 2012

	PROTECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA.					
8	SCALP DISPOSITIVO 19 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTECTOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	UNIDADE	200			
9	SCALP DISPOSITIVO 21 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTECTOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	UNIDADE	1.200			
10	SCALP DISPOSITIVO 23 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTECTOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	UNIDADE	1.200			
11	SCALP DISPOSITIVO 25 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTECTOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	UNIDADE	800			
12	SCALP DISPOSITIVO 27 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTECTOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLÁSTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	UNIDADE	500			
TOTAL DO LOTE R\$						

TAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 05- CREPOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO	PACOTE DE 1 QUILO	20			
2	ATADURA CREPON 10 CM 100% ALGODÃO COM 13 FIOS POR 2CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, ROLO COM 4,5 (+/-0,5) MT,	PACOTE C/ 12 UNIDADES	150			
3	ATADURA CREPON 15 CM 100% ALGODÃO COM 13 FIOS POR 2CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, ROLO COM 4,5 (+/-0,5) MT,	PACOTE C/ 12	100			
4	ATADURA CREPON 20 CM 100% ALGODÃO COM 13 FIOS POR 2CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, ROLO COM 4,5 (+/-0,5) MT	PACOTE C/ 12	100			
5	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	PACOTE 500 GRAMAS	380			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	ESTÉRIL,DESCARTÁVEL					
6	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, TECIDO DE ALGODÃO, ALVEJADO IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, BRANCO, ISENTO DE SUBSÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS, FLEXÍVEL, SUFICIENTE P/ ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE	UNIDADE	100			
7	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADE	200			
8	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE,MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E NA OUTRA FACE ADESIVO ESPECIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, DIMENSÕES: 18 MM X 30 M, EMBALAGEM: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO NO DORSO DE SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (LISTRAS BRANCAS NA DIAGONAL), UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM UMA UNIDADE	UNIDADE	50			
9	GAZE TIPO QUEIJO	ROLO 90 METROS	5			
10	MASCARA CIRURGICA	CAIXA C/100	40			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 6 - LOTE 06-INSUMO EM GERAL 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	PAPEL CREPADO VERDE 60X60 CM	PACOTE C/500 FOLHAS	3			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 07- APARELHOS 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL PULSO	UNIDADE	2			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 08- APARELHOS 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ELETRODO ADESIVO 5X5CM	PACOTE COM 4 UNIDADES	10			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 09- APARELHOS 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	GLICOSIMETRO - PORTÁTIL, NA ESCALA DE 10 A 600ML/DL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA , TEMPO DE TESTE DE 15 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS (PALITO), INCLUI MANUAIS.	UNIDADE	4			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 10 - LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	DESINCROSTANTE RIO 93	PACOTE 1 KILO	15			
2	SABONETE LIQUIDO NEUTRO	LITRO	15			
3	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 30 LITROS	PACOTE C/ 100	100			
4	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 40 LITROS	PACOTE C/100	10			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 11 - PREVENTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
------	-----------	------	-----	-------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



1	ESCOVA ENDOCERVICAL	PACOTE C/100	15			
2	ESPÁTULA DE AYRE	PACOTE C/100	27			
3	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UNIDADE	1000			
4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADE	500			
5	FIXADOR CITOPATOLÓGICO 100ML	FRASCO	15			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 12 - FIO SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0	CAIXA C/ 24	30			
2	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0	CAIXA C/ 24	30			
3	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0	CAIXA C/ 24	30			
4	FIO DE SUTURA CATGUT ABSORVIVEL AGULHADO	CAIXA C/ 24	15			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 13 - LAMINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	LAMINA EXTREMIDADE FOSCA	CAIXA C/ 50	60			
2	LAMINA LISA LAVADA	CAIXA C/50	40			
3	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	3000			
4	LAMINA DE BISTURI Nº 20	UNIDADE	2500			
5	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 24X24MM	CAIXA C/100	12			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 14 - LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	LUVA ESTERIL 7.5	PAR	300			
2	LUVA ESTERIL 8.0	PAR	300			
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P ENTALCADA	CAIXA C/100 LUVAS AMBIDESTRAS	400			
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M ENTALCADA	CAIXA C/ 100 LUVAS AMBIDESTRAS	650			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 15 - SOROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANITOL 250ML	FRASCO 250ML	250			
2	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	1200			
3	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	500			
4	SORO GLICOSADO 250ML	FRASCO	250			
5	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	150			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 16 - INSUMOS EM GERAL 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	PAPEL TOALHA 23X23CM BRANCO	PACOTE C/1000 FOLHAS INTERFOLHAD AS	20			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 17 - INSUMOS EM GERAL 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	PAPEL KRAFT	ROLO COM 6 QUILOS E 60 CM	3			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 18 - INSUMOS EM GERAL 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	PIPETA PASTEUR 3ML NÃO ESTÉRIL EM MATERIAL POLIETILENO	UNIDADE	100			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 19 - SERINGAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	SERINGA 3ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA ESTÉRIL	UNIDADE	4.000			
2	SERINGA 5M DESCARTÁVEL SEM AGULHA ESTÉRIL	UNIDADE	15.000			
3	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA ESTÉRIL	UNIDADE	15.000			
4	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA ESTÉRIL	UNIDADE	6.000			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 20 - SONDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 (URETRAL)	UNIDADE	300			
2	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14 (URETRA)	UNIDADE	200			
3	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO CONFECCIONADO EM P. V .C. ATÓXICO MASCULINA TIPO PRESERVATIVO	UNIDADE	500			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 21 - - TUBO ENDOTRAQUEAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5	UNIDADE	5			
2	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNIDADE	5			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 22 - INSULINO DEPENDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	SERINGA 1ML AGULHADA 13X4,5	CAIXA COM 100	70,00			
2	TIRAS REATIVAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA APARELHO MODELO SMART SYSTEM PRESTIGE	CAIXA COM 50	30,00			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 23 - MATERIAL PARA LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	BASTÃO DE VIDRO 10X300MM	UNIDADE	20			
2	CAMARA DE NEWBAUER	UNIDADE	2			
3	COLETOR INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	100			
4	COLETOR INFANTIL FEMININO	UNIDADE	100			
5	COLETOR COM ROSCA 80ML	UNIDADE	3000			
6	CORANTE PANÓTICO, APLICAÇÃO: PARA COLORAÇÃO RÁPIDA DE HEMATOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOL. DE	UNIDADE	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	CICLOHEXADIENOS 0,1%, SOL. AZOBENZENOSULFÔNICOS 0,1%, SOL. FENOTIAZINAS, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 500 ML CADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 3 FRASCOS					
7	CONJUNTO COLORAÇÃO PARA ZHIEL-NEELSEN	KIT	2			
8	CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM	KIT	3			
9	CORANTE DE GIEMSA SOL. 1000 ML	LITRO	2			
10	ESTOJO PORTA LAMINA PARA 100 LAMINAS	UNIDADE	2			
11	HEMOGLOBINA:REAGENTE DE COR CONCENTRADO. NUMERO DE DOSAGENS 400-800 -FRASCO	UNIDADE	12			
12	KIT PARA VRDL	UNIDADE	5			
13	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, EM OBJETIVA DE IMERSÃO 100X, FRASCO DE 100 ML CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANT, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADA E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	5			
14	PONTEIRA PARA MICROPIPETA COR AMARELA	PCT C/100	3			
15	PONTEIRA PARA MICROPIPETA COR AZUL	PCT C/100	3			
16	PROVETA 1 LITRO	UNIDADE	3			
17	PROVETA 500ML	UNIDADE	3			
18	PROVETA 250ML	UNIDADE	4			
19	PROVETA 100ML	UNIDADE	6			
20	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI A	UNIDADE	3			
21	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI B	UNIDADE	3			
22	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI D OU RH	UNIDADE	3			
23	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE ESPARADRAPO	FRASCO	2			
24	LAMÍNULA LISA LAVADA 24X32MM	UNIDADE	10			
25	LUGOL FORTE	LITRO	3			
26	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	1			
27	PIPETA DE PEROLA BRANCA	UNIDADE	80			
28	BLOND STOP ADESIVOS PARA COLETA DE SANGUE	CAIXA C/200	20			
29	SULFATO DE ZINCO PADRÃO PA	FRASCO 500G	6			
30	SOLUÇÃO DE TUERCK	FRASCO 500ML	3			
31	SOLUÇÃO DE RESS ERCKET	UNIDADE	2			
32	TIRA REATIVA DE URINA	CAIXA C/100	20			
33	TESTE DE GRAVIDEZ	CAIXA C/25	16			
34	TESTE HIV IMUNO-RAPIDO	KIT	19			
35	TUBO CONICO GRADUADO12ML	UNIDADE	100			
36	TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO	UNIDADE	12			
37	TUBO PORTA LAMINA PARA 2 LAMINAS	UNIDADE	200			
38	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - EM VIDRO, ESTERIL; COM TAMPA PLASTICA PROTETORA DE COR VERMELHA; COM ROTULO ADERIDO CONTENDO NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE; VOLUME DE ASPIRACAO DE 3 A 5ML; COM ATIVADOR DA COAGULACAO E SEM ANTICOAGULANTE COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA C/100	13			
39	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - EM VIDRO, ESTERIL; COM TAMPA PLASTICA PROTETORA; DE COR VERMELHA; COM ROTULO ADERIDO CONTENDO NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE; VOLUME DE ASPIRACAO DE 9 A 10ML; COM ATIVADOR DA COAGULACAO E SEM ANTICOAGULANTE COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA C/100	18			
40	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, DESCARTÁVEL, COM EDTA, CAPACIDADE PACOTE DE 5ML, TAMPA ROXA.	CAIXA C/100	18			
41	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - EM VIDRO ESTÉRIL; COM TAMPA PLASTICA PROTETORA; DE COR CINZA; COM ROTULO ADERIDO CONTENDO NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE; VOLUME DE ASPIRACAO DE 5ML; CONTENDO FLUORETO DE SODIO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	CAIXA C/100	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



42	PONTEIRA MICROPIPETA UNIVERSAL SEM FILTRO COR AMARELA 20-200 OU PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE 1000 MICROLITROS COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRE DE RNASE E DE DNASE, BAIXA RETENÇÃO PARA DNA. ACONDICIONADA EM RACK COM 96 UNIDADES ORIGINAL DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE C/100	5				
TOTAL DO LOTE R\$							

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 24 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL	
1	AGULHA GENGIVAL LONGA / 27G / CX COM 100	CX	20				
2	ALGODÃO ROLETE / PACOTE COM 100	PCT	150				
3	BLOCO DE ESPATULAÇÃO PEQUENO	UND	2				
4	CIRCUITO DE CONGELAMENTO / ENDO-FROST SPRAY / TEMP. - 50°C / 200ML	UND	3				
5	ESCOVA DE ROBINSON CONICA	UND	30				
6	ESCOVA DE ROBINSON PLANA	UND	50				
7	FIO DE SUTURA AGULHADO / SEDA / FIO 3/0 AGULHA 17MM / CX COM 24	CX	130				
8	FIO DENTAL COM 100MT	UND	13				
9	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO / FRASCO COM 475 ML	FRASC	55				
10	KIT TAÇA DE BORRACHA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA	UND	6				
11	KIT TAÇA DE BORRACHA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	UND	6				
12	MATRIZ DE AÇO 0.05 COM 50CM	UND	6				
13	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO / CX COM 50	CX	19				
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO	UND	3				
15	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	5				
16	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	UND	40				
17	PASTA P/ POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA /SERINGA COM 4G	UND	15				
18	PASTA PROFILÁTICA / COM 50G	UND	15				
19	SUGADOR DESCARTAVEL / PACOTE COM 40	PTC	180				
20	TIRA DE LIXA DE METAL / 4MM / PACOTE COM 12	PCT	7				
21	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO / CX COM 150	CX	2				
22	TIRA DE POLIÉSTER	CX	8				
TOTAL DO LOTE R\$							

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 25 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ALAVANCA DE AÇO INOX / SELDIN / RETA	UND	9			
2	BANDEJA DE AÇO INOX 22X12X1,5CM	UND	5			
3	BRUNIDOR Nº 33	UND	4			
4	CABO P/ BISTURI Nº 3	UND	10			
5	CABO P/ ESPELHO	UND	15			
6	COLGADURA INDIVIDUAL / CLIPES PARA RX	UND	20			
7	CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 1	UND	5			
8	ESCAVADOR DE DENTINA 11,5	UND	13			
9	ESCULPIDOR HOLLANBACK 3S	UND	8			
10	ESPÁTULA 36	UND	5			
11	ESPÁTULA 7	UND	5			
12	ESPÁTULA DE PLÁSTICO P/ ESPATULAÇÃO DE CIV	UND	5			
13	ESPÁTULA DE RESINA COMPOSTA	UND	16			
14	ESPELHO CLINICO Nº 5	UND	40			
15	ESTOJO DE AÇO INOX COM TAMPA PERFURADO 20X10X5CM	UND	5			
16	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	UND	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



17	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UND	3			
18	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UND	4			
19	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	UND	3			
20	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	UND	3			
21	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UND	5			
22	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	UND	8			
23	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	UND	10			
24	FÓRCEPS Nº 17	UND	3			
25	FRASCO DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE	UND	3			
26	GRAMPO PARA BABADOR	UND	8			
27	PLACA DE VIDRO POLIDA 10 MM	UND	2			
28	PORTA AGULHA	UND	9			
29	PORTA AMALGAMA	UND	6			
30	PORTA MATRIZ	UND	8			
31	SACA BROCA	UND	2			
32	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UND	21			
33	SISTEMA CENTRIX / COM KIT DE AGULHAS VERDE, PRETA E CINZA	UND	2			
34	SONDA EXPLORADORA	UND	8			
35	TESOURA P/ SUTURA/ IRIS / RETA / PEQUENA	UND	11			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 26 - MEDICAMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO GEL 37% / SERINGA DE 2,5 ML / COM APLICADOR	UND	150			
2	AGENTE DE UNIÃO P/ RESINA COMPOSTA / FRASCO DE 4ML	FRASC	52			
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITOCAÍNA 3% / CX COM 100	CX	280			
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITOCAÍNA 3% / SEM VASOCONSTRITOR / CX COM 100	CX	70			
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% / CX COM 100	CX	80			
6	ANESTÉSICO TÓPICO / COM 12G	UND	140			
7	BICARBONATO P/ JATO / POTE COM 200G	FRASC	35			
8	CICATRIZANTE DE ALVEOLITES / 10G	UND	5			
9	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	20			
10	EUGENOL / FRASCO DE 20ML	FRASC	23			
11	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COLORAÇÃO ROXA/ COM SABOR / FRASCO DE 10ML	FRASC	50			
12	FLÚOR GEL TÓPICO NEUTRO / FRASCO COM 200ML	FRASC	100			
13	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UND	10			
14	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	15			
15	IONÔMERO DE VIDRO P/ FORRAMENTO / PÓ 10G E LIQUIDO 13ML	UND	8			
16	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR / PÓ 15G E LIQUIDO 10ML	UND	20			
17	OTOSPORIN	UND	8			
18	OXIDO DE ZINCO / POTE COM 50G	UND	20			
19	PARAMONOCLOFENOL + FURACIN / 20ML	FRASC	7			
20	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO / 20ML	FRASC	4			
21	SELANTE / SERINGA COM 2G / COM APLICADOR	UND	120			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 27 - MATERIAL RESTAURADOR ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	AMALGAMA EM CAPSULA LENTA	UND	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



2	RESINA COMPOSTA A1	UND	28			
3	RESINA COMPOSTA A2	UND	28			
4	RESINA COMPOSTA A3	UND	23			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 28 - MATERIAL DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO DE CHUMBO ODONTOLÓGICO / 60X76 CM	UND	1			
2	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	UND	1			
3	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA OCLUSAL	CX	2			
4	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	CX	10			
5	POSICIONADOR ODONTOLÓGICO ESTERILIZÁVEL DE RX / CONJUNTO	UND	3			
6	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO / FRASCO COM 475 ML	FRASC	55			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 29 - EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	JATO DE BICARBONATO	UND	2			
2	KIT DE PEÇA DE MÃO: COM ALTA ROTAÇÃO COM PUSH BOTUM, CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR. OBS: TODOS DEVEM SER DA MESMA MARCA	UND	3			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

LOTE 30 - PONTA E BROCA ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	BROCA 3215	UND	17			
2	BROCA 3216	UND	17			
3	BROCA CIRÚRGICA P/ OSSO Nº 704	UND	30			
4	BROCA CIRÚRGICA P/ OSSO Nº 714	UND	30			
5	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UND	41			
6	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014	UND	55			
7	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015	UND	35			
8	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	UND	25			
9	BROCA FG CARBAIDE 245	UND	11			
10	BROCA FG CARBAIDE 330	UND	11			
11	BROCA FG CARBAIDE Nº 1	UND	30			
12	BROCA FG CARBAIDE Nº 2	UND	50			
13	BROCA FG CARBAIDE Nº 3	UND	50			
14	BROCA PARA ACABAMENTO TIPO SHOFU	UND	3			
15	KIT DE BROCA DIAMANTADA P/ PRÓTESE FIXA	UND	7			
TOTAL DO LOTE R\$						

TOTAL DO LOTE: (POR EXTENSO)

Total da Proposta R\$ (por extenso)

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Data e Local

Assinatura e carimbo
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO II

(Papel timbrado da empresa)

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

(Empresa) (Endereço Completo) CNPJ _____ Inscrição Estadual _____, representada neste ato pelo seu sócio (nome) Indica o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____ e CPF nº _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, dar lances verbais, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 009/2010.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)